



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 977/2023

Concede licença luto a servidora **ELIANE DE LACERDA FARIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANE DE LACERDA FARIA**, matrícula 1080525, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.606.159-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 277.201.298-06, nomeada em 18 de maio de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 16 de maio de 2023 à 23 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902

Assinado de forma digital por HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902
Dados: 2023.05.22 11:33:58 -03'00'

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | maio | 20 23
DE N.º 12 234
UMUARAMA 23 | 05 2023
Onive
DIVISÃO DE ATAS REICIAIS